



DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a Consciência Negra, que ocorre no dia 20 de novembro, quinta-feira próxima, regulamentado como feriado nacional, através da Lei Federal nº 14.759/2023.

CONSIDERANDO, por conseguinte, que o referido feriado antecede a sexta-feira(21), dia útil e de expediente funcional;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, no dia 21/11/2025(sexta-feira), face as celebrações e comemorações alusivas à Consciência Negra, que ocorrem dia 20(quinta-feira), feriado nacional.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas Unidades Administrativas, que funcionarão durante o referido período(quinta e sexta-feira), em regime de plantão, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 14 de novembro de 2025.

Astryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita